

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 57.

Portaria nº 732, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 53.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| INTERESSADO: MEC/Universidade Federal Rural da Amazônia | | UF: PA |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal Rural da Amazônia, com sede no município de Belém, estado do Pará. | | |
| RELATOR: Yugo Okida | | |
| e-MEC N°: 201205594 | | |
| PARECER CNE/CES N°: 60/2016 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 17/2/2016 |

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do recredenciamento da Universidade Federal Rural da Amazônia, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Terra Firme, no município de Belém, estado do Pará. A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) é mantida pelo Ministério da Educação, localizado na Esplanada dos Ministérios, bloco L, Brasília, Distrito Federal e foi credenciada primeiramente pelo Decreto nº 70.686, de 7 de junho de 1972, como *autarquia de regime especial* e, posteriormente, como universidade por meio do ato da Presidência da República, Lei 10.611 de 23/12/2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002.

A UFRA possui, além da sede, 5 (cinco) campi em outros municípios dentro do Estado do Pará, onde são ofertados 20 (vinte) cursos de graduação. A UFRA oferece, também pós-graduação *stricto sensu*, sendo 3 (três) cursos de doutorado e 6 (seis) de mestrado, e 1 (um) curso de especialização.

Após a análise documental e regimental realizadas pela Secretaria, o processo tramitou no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) que, com a finalidade de cotejar as informações prestadas pela Instituição, com vista ao recredenciamento pleiteado, designou a Comissão de Avaliação constituída pelos professores Júlio Santana Antunes, Marcos de Castro Falleiros e Danilo Pereira Pinto. A visita ocorreu no período de 1 a 5 de dezembro de 2012, sobre a qual foi elaborado o relatório de nº 102.672.

O quadro abaixo informa os cursos de graduação oferecidos pela UFRA, assim como as notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC), nos casos em que as correspondentes avaliações foram realizadas, de acordo com os registros do sistema e-MEC.

| ÁREA | ENADE | CPC | CC |
|---|----------|----------|----------|
| Administração (bacharelado) | - | - | - |
| Agronomia (bacharelado) | 2 (2013) | 3 (2013) | 3 (2011) |
| Biologia (bacharelado e licenciatura) | - | - | - |
| Ciência e Tecnologia (bacharelado) | - | - | - |
| Ciência e Tecnologia de Alimentos (bacharelado) | - | - | - |
| Ciências Biológicas (bacharelado) | - | - | - |
| Ciências Contábeis (bacharelado) | - | - | - |
| Computação (licenciatura) | 4 (2014) | 4 (2014) | 4 (2012) |

| | | | |
|--|----------|----------|----------|
| Engenharia Agrícola (bacharelado) | - | - | - |
| Engenharia Ambiental e Energias Renováveis (bacharelado) | 3 (2014) | 3 (2014) | 4 (2014) |
| Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (bacharelado) | - | - | - |
| Engenharia de Pesca (bacharelado) | 1 (2008) | 2 (2008) | - |
| Engenharia de Produção (bacharelado) | - | - | - |
| Engenharia Florestal (bacharelado) | 2 (2014) | 3 (2014) | 4 (2012) |
| Informática (bacharelado) | 2 (2014) | 3 (2014) | 4 (2013) |
| Letras - Libras (licenciatura) | - | - | - |
| Letras - Língua Portuguesa (licenciatura) | - | - | - |
| Medicina Veterinária (bacharelado) | 3 (2013) | 3 (2013) | - |
| Sistemas de Informação (bacharelado) | - | - | - |
| Zootecnia (bacharelado) | 4 (2013) | 4 (2013) | 4 (2015) |

Todos os cursos relacionados são ofertados na sede e em seus 5 (cinco) *campi*:

| Denominação | Endereço | Município | UF |
|---|---|--------------|----|
| Universidade Federal Rural da Amazônia – SEDE | Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme | Belém | PA |
| Campus Capanema – UFRA | Rua João Pessoa, 113 - Centro | Capanema | PA |
| Campus Capitão Poço – UFRA | Rua da Universidade, s/n – Vila Nova | Capitão Poço | PA |
| Campus Paragominas – UFRA | Rodovia PA 256 Km 6, s/n – Rural | Paragominas | PA |
| Campus de Parauapebas – UFRA | Rua A, Quadra Especial, s/n – Cidade Nova | Parauapebas | PA |
| Campus Tomé Açú – UFRA | Rod. PA 140 KM 3, S/N – Açaizal | Tomé-Açu | PA |

O Índice Geral de Cursos da Instituição alcançou o valor 3 (três), em 2014 e Conceito Institucional 3 (três) em 2013.

A UFRA oferece um curso de especialização e um total de 6 (seis) cursos de mestrado e 3 (três) de doutorado, agrupados em 6 (seis) programas. De acordo com pesquisa realizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), as notas alcançadas pelos programas na avaliação trienal da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) se distribuem conforme o quadro abaixo.

| PROGRAMA | ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO) | NOTA | | |
|--|---|------|---|---|
| | | M | D | F |
| Agronomia | Agronomia (Ciências Agrárias I) | 4 | 4 | - |
| Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais | Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (Zootecnia / Recursos Pesqueiros) | 3 | - | - |
| Biotechnology Aplicada à Agropecuária | Biotechnology (Biotechnology) | 3 | - | - |
| Ciências Biológicas | Botânica (Biodiversidade) | 3 | - | - |
| Ciências Florestais | Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Ciências Agrárias I) | 4 | 4 | - |

| | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|---|
| Saúde e Produção Animal na Amazônia | Medicina Veterinária (Medicina Veterinária) | 3 | 4 | - |
|-------------------------------------|---|---|---|---|

Fonte: SNPG

Data Atualização: 20/03/2015

Em se tratando de ser a mais antiga Instituição de Ensino Superior (IES) na área de Ciências Agrárias da região, com evidências de manter o foco nas ações pró-preservação e exploração racional da Região Amazônica, a Instituição tem contribuído para a formação de recursos humanos, por meio da produção de conhecimentos, de sua aplicação tecnológica e da disseminação de práticas para os produtores rurais. A UFRA tem por missão *contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, através da formação de profissionais de nível superior, desenvolvendo, e compartilhando conhecimento técnico, científico e cultural, oferecendo serviços à comunidade por meio do ensino, pesquisa e extensão.*

A Avaliação Institucional Externa foi realizada por comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, entre os dias 1 e 5 de dezembro de 2013. No Relatório nº 102.672, apresentado pela Comissão, consta que a atribuição às dimensões avaliadas dos conceitos relacionados no quadro abaixo.

| Dimensões | Conceitos |
|---|-----------|
| 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). | 3 |
| 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. | 3 |
| 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | 3 |
| 4. A comunicação com a sociedade. | 2 |
| 5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. | 3 |
| 6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. | 3 |
| 7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. | 3 |
| 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. | 2 |
| 9. Políticas de atendimento aos estudantes. | 3 |
| 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. | 3 |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 3 |

Os requisitos legais foram parcialmente atendidos, por não apresentar em todos os prédios as condições de acesso aos cadeirantes (rampas e banheiros adaptados), piso tátil, sinalização em Braille.

Segundo a Comissão, os relatórios que subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI, foram: Relatórios de autoavaliação, Regimento Geral e Resolução nº 98, de 27 de novembro de 2013 do CONSUN.

A análise técnica apresentada pela Secretaria, sobre o relatório acima comentado, destaca que dentre as 10 (dez) dimensões avaliadas, duas obtiveram conceito insatisfatório, não atingindo o referencial mínimo de qualidade:

- Dimensão 4: as fragilidades observadas nesta dimensão foram que a *sinalização interna é precária e foi objeto de reclamações nas reuniões com os docentes e os discentes*; por outro lados, a partir das entrevistas, foi constatado que a comunidade não tem Ouvidoria, nem ouvidor.
- Dimensão 8: foi observado que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) conta com a participação da comunidade interna e externa, no entanto não é conhecida por todos professores, estudantes e técnicos administrativos, conforme relato a partir das entrevistas.

Nas outras dimensões, a SERES identificou algumas fragilidades, por isso *foi instaurada uma diligência com o propósito de buscar informações atualizadas e indicativas de superação das limitações identificadas pelos avaliadores*. A resposta apresentada pela Instituição forneceu informações esclarecedoras sobre cada uma dessas questões expostas pela SERES e que seguem reproduzidas:

- *Desconhecimento de docentes, técnicos e discentes sobre as diretrizes do PDI;*
- *Procedimentos de autoavaliação incipientes. Os seus resultados não são divulgados adequadamente;*
- *Ausência de projetos e ações voltados à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;*
- *Problemas na comunicação interna: inexistência de ouvidoria e desconhecimento da figura do ouvidor pela comunidade universitária;*
- *5 docentes possuem somente o título de graduado, fato que não está em consonância com a legislação vigente;*
- *Discentes apresentaram questionamentos sobre algumas instalações e atividades: falta de espaços de vivência, qualidade e higiene da cantina e trailers, falta de atividades culturais e de lazer;*
- *Os alunos também apresentaram questionamentos sobre: número de salas de aula insuficiente (destaca-se, contudo, que a IES está realizando, segundo o próprio relatório de avaliação, um programa de ampliação de suas instalações), capacidade do restaurante universitário em atender a demanda, horário de funcionamento da biblioteca inadequado para as necessidades dos alunos, pouca quantidade de exemplares disponíveis no acervo e livros com edições muito antigas, sem atualizações.*

As informações apresentadas pela IES revelaram que foram realizadas melhorias, inclusive com ampliação do espaço físico, e que será avaliada a efetividade das adequações nas próximas avaliações de cursos e institucional.

A SERES concluiu que diante das informações e considerações técnicas analisadas, o Conceito Institucional e o Índice Geral de Curso satisfatório, a UFRA apresenta condições favoráveis para o recredenciamento institucional pleiteado.

Mérito

O processo foi instruído com a documentação completa, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 3/2010 para o recredenciamento das universidades federais e em consonância com parâmetros estabelecidos na Lei nº 9.394/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional.

Em 6 de outubro de 2015, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior manifestou-se favorável ao recredenciamento da Universidade Federal Rural da

Amazônia, com sede no Município de Belém, Estado do Pará, mantida pelo Ministério da Educação – MEC.

A UFRA oferece 20 (vinte) cursos superiores, entre bacharelados, licenciaturas e tecnológicos em seus 5 (cinco) *campi*, todos presenciais, além dos 6 (seis) cursos *stricto sensu* e 1 (um) *lato sensu*. Os resultados obtidos no Enade mostram que a Instituição deveria investir mais na formação dos alunos, pois as notas de alguns cursos precisam melhorar.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal Rural da Amazônia, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, bairro Terra Firme, no município de Belém, estado do Pará, mantida pelo Ministério da Educação, com sede em Brasília, Distrito Federal, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente